



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 26º andar, Lado B, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-936, e-mail relacionamentoempresas.br@telefonica.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG nº 27.638.106-3 e CPF nº 267.221.148-56 e **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 20732181-4 e CPF nº 116.779.348-08, têm entre si justos e contratados os serviços em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – smp, com fornecimento dos respectivos chip sim card em regime de comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considerando a cláusula quinta do contrato ora aditivado, fica reajustado o valor contratual pelo IST, índice divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em 4,64%, passando a vigorar nas seguintes condições:

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. COM REAJUSTE DE 4,64%	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	10	R\$ 61,13	R\$ 63,9664	R\$ 639,6643	R\$ 7.675,97

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br





Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do reajuste previsto na cláusula anterior o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

3.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. O presente termo aditivo será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, contados de **06/03/2025 até 05/03/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O reajuste de preços previsto no presente termo aditivo é fundamentado no art. 28 da Lei nº 9069/95, bem como art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação da vigência contratual é de interesse de ambas as partes, conforme requerimento encaminhado pela empresa em 28/02/2025, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 06 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Signed by
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08


Signed by
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56


TELEFÔNICA BRASIL S/A
Fabio Marques de Souza Levorin
Reinaldo Santos de Almeida
CONTRATADA

Testemunhas:

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br





Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

Isismayara G. Mendes
ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

Lana Beatriz Gabriel de Oliveira
LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscais de Contrato:

Luciana Moraes de Oliveira
LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA
CPF nº 934.473.451-87

Sheila Pereira da Silva
SHEILA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 017.101.601-79

José Teodoro Filho
JOSÉ TEODORO FILHO
CPF nº 044.595.688-70

Dariany Suelen Ferreira Cunha
DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA
CPF nº 023.651.841-03

Marcelle Gramito Mendes





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 13/03/2025 às 18:18:23 (GMT -3:00)



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028_2023 - MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT.pdf

ID do documento #b9b1b678-5702-4f4c-b25e-d393d0d9b570

Assinaturas



MARCELLO GAMITO MENDES

Assinou como testemunha



REINALDO SANTOS DE ALMEIDA

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

Log

- | | |
|---------------------|---|
| 13/03/2025 16:37:44 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID b9b1b678-5702-4f4c-b25e-d393d0d9b570. |
| 13/03/2025 16:42:49 | MARCELLO GAMITO MENDES (CPF 076.250.838-88; E-mail mgamito@telefonica.com; IP 104.23.187.199; Geolocalização 0.0, 0.0), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 13/03/2025 às 16:42:49 (GMT -3:00); |
| 13/03/2025 16:55:47 | REINALDO SANTOS DE ALMEIDA (CPF 116.779.348-08; E-mail reinaldo.salmeida@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 13/03/2025 às 16:55:47 (GMT -3:00); |
| 13/03/2025 18:18:19 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 13/03/2025 às 18:18:19 (GMT -3:00); |

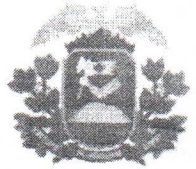
Hash do documento original (SHA512):

8d026a52593bc93897a0bebd7abaabbce74fec51005e30d137ebaa0ef206012aa024ea83b3b06d01643c14428c575bd9d3a2bd769d4acbaddcf23ee829698f84

Hash do documento assinado (SHA512):

748438b376549cdfcc529d91f18218f575c42dc344351bf114730f88d3add70d74c976729bb599afd1d99c3a319712a1bde611a4b4d692174194c41713647440

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID b9b1b678-5702-4f4c-b25e-d393d0d9b570, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º Aditivo	T. 13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º Aditivo	T. 06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º Aditivo	T. 07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º Aditivo	T. 18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º Aditivo	T. 07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T. 06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º Aditivo	T. 10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º Aditivo	T. 13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)